



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2140

Quarta-feira, 05 de junho de 2024



*Quem bate?
É o frio!
Quem doa?
É você!*

DOE ATÉ O DIA 31 DE JULHO
em bom estado de conservação



*blusas e jaquetas
meias e calcados
mantas e cobertores
roupa de cama*



PONTO DE ARRECADAÇÃO:
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA PARÁ, Nº 3.227 (PREFEITURA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2140

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	9
Editais	9
Edital de Audiência Pública	9
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Outros	14
Secretaria Municipal da Fazenda	21
Outros Atos	21
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	26
Atos de Pessoal	26
Aposentadoria	26



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 143, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros próprios, através do termo de colaboração e ou fomento, à entidade sem fins lucrativos Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no exercício de 2024)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros próprios, através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à entidade Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no exercício de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em até seis parcelas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Janaína Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 144, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a

transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2024, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202444150005, de iniciativa do Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Meire Regina De Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 145, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a



transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2024, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202444150005, de iniciativa do Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será destinado ao Centro Social de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Meire Regina De Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

LEI Nº 7 146, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a

transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2024, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202444150005, de iniciativa do Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será destinado ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Meire Regina De Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

LEI Nº 7 147, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a



transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Assistência Social à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2024, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202428180005, de iniciativa do Deputado Federal Tiririca, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinado à Casa da Criança de Votuporanga para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Meire Regina De Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 148, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a

transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, à entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no exercício de 2024)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Comunidade de Recuperação Nova Vida, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de recursos próprios do Fundo Municipal da Saúde, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Entidade, a ser pago em parcela única.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 149, de 04 de junho de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2024 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2024, recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 785.793,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) provenientes de recursos próprios oriundos do Fundo Municipal da Saúde, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Entidade, a ser pago em parcela única.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone de Fátima do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 150, de 04 de junho 2024

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA DA PHELIPPE DIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DA PHELIPPE DIAS, a atual Rua Projetada 03, localizada no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 99/2024 de autoria da nobre Vereadora Missionária Edinalva e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 151, de 04 de junho 2024

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER JOAQUIM
PEREIRA SOBRINHO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO, o atual Sistema de Lazer V – Cadastro NE 22-05-11, localizado no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 102/2024 de autoria do nobre Vereador Jurandir B. da Silva.

LEI Nº 7 152, de 04 de junho 2024

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER IVONE
GONÇALVES FERREIRA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER IVONE GONÇALVES FERREIRA o atual Sistema de Lazer III,



localizado no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 109/2024 de autoria do nobre Vereador Professor Djalma.

LEI Nº 7 153, de 04 de junho 2024

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votuporanga, o "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais", gerido pelo Poder Executivo, com o intuito de oferecer, a título gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, casinhas, móveis, roupas, remédios, bolsa de transporte e brinquedos.

Art. 2º O estoque do "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais" será formado e mantido exclusivamente por doações.

Art. 3º São beneficiários do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais":

I - protetores e cuidadores independentes e cadastrados;

II - tutores de animais, cadastrados e que comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais;

III - ONG's (Organizações não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas; e

IV - animais em situação de abandono e maus tratos.

Art. 4º Fica expressamente proibido qualquer tipo de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados e ou doados ao "Banco de Ração e Utensílios para Proteção

de Animais".

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º VETADO.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 55/2024 de autoria do nobre Vereador Chandelly Protetor.

Decretos

DECRETO Nº 17 347, de 04 de junho de 2024

(Designa o servidor público municipal Christopher de Oliveira Bueno para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de licença paternidade do titular Wender Batista Rodrigues)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, o servidor público municipal Christopher de Oliveira Bueno, matrícula nº 73479, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2024, por motivo de licença paternidade do titular Wender Batista Rodrigues, matrícula nº 73620, sem prejuízo do exercício da função de Assessor de Gabinete IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 349, de 04 de junho de 2024

(Designa a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno para responder pelo Expediente do Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença paternidade do titular Lucas Aparecido Perez)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno, matrícula nº 57398, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2024, por motivo de licença paternidade do titular Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 356, de 04 de junho de 2024

(Designa a servidora pública Nayara Nasso de Souza Dutra para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública

municipal Nayara Nasso de Souza Dutra, matrícula nº 56464, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 363, de 04 de junho de 2024

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Raquel Michela dos Santos, Agente Comunitário de Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Raquel Michela dos Santos, matrícula nº 52213/1, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer a função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 365, de 04 de junho de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.185.793,00, autorizado



pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.185.793,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2032.0000 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem

Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 885.793,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.1073.0000 - Construção Qualivida Saúde

- Pacaembu

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 130.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de

Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 03 - Divisão de Trânsito

26.782.0030.2096.0000 - Manutenção das Atividades

do Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 800.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de

Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de

Assistência Social

08.244.0038.2032.0000 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem

Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 370.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de junho de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Municipal Antônio de Marchi - VTG 441, Cadastros Municipais NO-12-04-05-01, NO-22-14-05-01 e NO-22-14-04-01, objeto das Matrículas nº 20.573, 22.261 e 31.543, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

· NO-13-06-03, lotes 03 ao 26, localizados entre a Av



Simão Alvares Carrilho, Rua Nilson Zanini e Rua Glauber Roberto Ventura da Costa;

- NO-12-08-24, lotes 01 ao 18, localizados na Av. Simão Alvares Carrilho;

- NO-13-06-02, lotes 01 ao 06, localizados na Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa;

- NO-12-08-15, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Antônia Mattos de Assis, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa e Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues;

- NO-12-08-16, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua José Cardoso Neves, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Antônia Mattos de Assis e Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues;

- NO-12-08-27, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua José Cardoso Neves, Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues e Rua Adélia Rosa de Jesus Rosa;

- NO-12-08-17, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Gilberto Deroide, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua José Cardoso Neves e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-08-18, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Alcides Brunini, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Gilberto Deroide e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-08-19, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Idalina Zanusso Morselli, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Alcides Brunini e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-04-01, lotes 01 ao 10, localizados entre a Rua Idalina Zanusso Morselli, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Gilberto Deroide;

- NO-12-04-02, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Wilson Dinei de Souza, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Idalina Zanusso Morselli;

- NO-12-08-20, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Wilson Dinei de Souza, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Idalina Zanusso Morselli e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-04-03, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Precilde Perinelli Toninatto, Rua Francisco Machado Filgueira, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Wilson Dinei de Souza;

- NO-12-08-21, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Carlos Henrique Assi, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Wilson Dinei de Souza e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-08-22, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua José Cetrone Netto, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Carlos Henrique Assi e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-08-23, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Francisco Machado Filgueira, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua José Cetrone Netto e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-03-03, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Edmo Rodrigues Barbosa, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Francisco Machado Filgueira e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-03-04, lotes 01 ao 05 e 08 ao 28, localizados entre a Rua Luiz Carlos Carvalho Ferreira, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Edmo Rodrigues Barbosa e Rua Dimas

Liévana de Camargo;

- NO-12-03-05, lotes 01 ao 04 e 09 ao 26, localizados entre a Rua João Pereira Faustino, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Luiz Carlos Carvalho Ferreira e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-04-04, lotes 03 ao 09, localizados na Rua João Pereira Faustino;

- NO-12-03-14, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Orlando Nunes, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua João Pereira Faustino e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

- NO-12-03-06, lotes 01 ao 03 e 09 ao 28, localizados entre a Rua Orlando Nunes, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua João Pereira Faustino e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-03-15, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Alexandre Roberto da Silva, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Orlando Nunes e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

- NO-12-03-07, lotes 01 ao 03 e 10 ao 28, localizados entre a Rua Alexandre Roberto da Silva, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Orlando Nunes e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-03-16, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua Rivaldo Fonseca Miranda, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Alexandre Roberto da Silva e Rua Cidraque dos Santos Santiago;

- NO-12-03-08, lotes 01, 02 e 11 ao 28, localizados entre a Rua Rivaldo Fonseca Miranda, Av. Simão Alvares Carrilho, Rua Alexandre Roberto da Silva e Rua Dimas Liévana de Camargo;

- NO-12-03-21, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Realino Corrêa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

- NO-12-03-23, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Realino Corrêa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

- NO-12-03-09, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Silvio Ferrari (Silvinho), Rua Realino Corrêa, Rua Cícero José dos Santos e Rua Rivaldo Fonseca Miranda;

- NO-12-03-18, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Antônio Borges, Rua Thomaz Lopes Gineli, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Realino Corrêa;

- NO-12-03-19, lotes 01 ao 13, localizados entre a Rua Osmar Vianna e Silva, Rua Valdemar Alves Felício, Rua Thomaz Lopes Gineli e Rua Antônio Borges;

- NO-12-03-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Valdemar Alves Felício, Rua Osmar Vianna e Silva e Rua Antônio Borges;

- NO-12-03-22, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Manoel Pena, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Realino Corrêa;

- NO-12-03-24, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Manoel Pena, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Realino Corrêa;

- NO-12-03-10, lotes 21 ao 40, localizados na Rua Silvio Ferrari (Silvinho);

- NO-12-02-21, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua



Durval Gonçalves de Deus, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-22, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Durval Gonçalves de Deus;

· NO-12-02-23, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Manuela Clemência de Paula, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto;

· NO-22-14-01, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manuela Clemência de Paula;

· NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena;

· NO-12-02-26, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Manoel Pena;

· NO-22-14-02, lotes 01 ao 23, localizados na Av. Projetada 08 e Rua Valdemar Alves Felício;

· NO-12-02-25, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Av. Projetada 08, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa;

· NO-12-02-27, lotes 01 ao 13, localizados na Rua Dimas Liévana de Camargo e Av. Projetada 08;

· NO-22-14-03, lotes 01 ao 05, localizados entre a Av. Projetada 08, Rua Sudária Antonia Alvarenga Caporalino, Rua Aparecido Henrique e Rua Dimas Liévana de Camargo;

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 03 de junho de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de junho de 2.024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL EMAÚS** a ser

implantado no imóvel situado na Rua Niterói, Cadastro Municipal NO-21-13-13-12, objeto da Matrícula nº 2.551, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

· NO-21-13-12, lotes 01 ao 13, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-13, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua José Messias da Silva, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua João Eugênio Barbosa.

· NO-21-13-14, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua João Eugênio Barbosa, Rua Marcelino Pires Bueno e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NO-21-13-18, lotes 01 ao 36, localizados entre a Rua João Eugênio Barbosa, Rua Marcelino Pires Bueno, Rua Cláudio de Jesus Izaias e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-19, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua José Messias da Silva, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua João Eugênio Barbosa.

· NO-21-13-24, lotes 03 ao 18, localizados entre a Trv. Maria Apresentação Sanchez Ferreira, Rua João Eugênio Barbosa e Rua José Messias da Silva.

· NO-21-13-31, lotes 10 ao 17, localizados entre a Rua Marcelino Pires Bueno, Rua José Messias da Silva e Rua Hildebrando Gianini.

· NE-21-13-31, lotes 01 ao 06, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Marcelino Pires Bueno e Rua Hildebrando Gianini.

· NE-21-13-32, lotes 01 ao 03, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Hildebrando Gianini.

· NO-21-13-35, lotes 13 ao 41, localizados entre a Rua Hildebrando Gianini, Rua José Messias da Silva, Rua Bélgica e Rua Valdemar Carvalho de Souza.

· NE-21-13-35, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Valdemar Carvalho de Souza e Hildebrando Gianini.

· NE-21-09-29, lotes 18 ao 31, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Rua Grécia.

· NO-21-09-31, lotes 12 ao 23, localizados entre a Rua Grécia, Valdemar Carvalho de Souza e Rua Bélgica.

· NO-21-09-30, lotes 12 ao 23, localizados entre a Rua Bélgica, Rua Valdemar Carvalho de Souza e Rua Inglaterra.

· NO-21-09-29, lotes 12 ao 18, localizados entre a Rua Inglaterra e Rua Valdemar Carvalho de Souza.

· NE-21-13-29, lotes 01 ao 11, localizados entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Rua Leonardo Commar e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NE-21-13-28, lotes 01 ao 03, localizados entre a Av. Emílio Arroyo Hernandez, Av. Prefeito Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar.

· NE-21-13-27, lotes 01 ao 09, localizados entre a Av.



Emílio Arroyo Hernandes, Rua Nassif Miguel, Rua Barcelona e Av. Prefeito Mário Pozzobon.

· NE-21-13-06, lotes 01 ao 13, localizados entre a Av. Prefeito Mário Pozzobon, Rua Barcelona, Rua Nassif Miguel e Rua Niterói.

· NO-21-13-07, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Leonardo Commar, Rua Niterói, Rua Nassif Miguel e Rua Terezina.

· NO-21-13-08, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Leonardo Commar, Rua Terezina, Rua Nassif Miguel e Rua João Eugênio Barboza.

· NO-21-13-09, lote 01 ao 11 e 14, localizados entre a Rua Leonardo Commar e Rua João Eugênio Barboza.

· NO-21-13-20, lotes 01 ao 06, localizados entre a Rua Nassif Miguel, Rua João Eugênio Barboza, Rua Francisco Venâncio da Silveira e Rua Zeldenione Roveda.

· NO-21-13-02, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua João Eugênio Barboza, Rua Nassif Miguel e Rua Terezina.

· NO-21-13-01, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua Terezina, Rua Nassif Miguel e Rua Niterói.

· NE-21-13-26, lotes 07 ao 17, localizados entre a Rua Niterói, Rua Nassif Miguel e Rua Barcelona.

· NE-21-13-21, lotes 06 ao 11, localizados entre a Rua Barcelona, Rua Nassif Miguel e Av. Emílio Arroyo Hernandes.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 03 de junho de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2024, ou seja, até o dia 03 de junho de 2025, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 266.163,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta e três reais),

conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	006.001.503	SERV	500	Orquiectomia em cães (esterilização em animais machos).	R\$ 145,85	R\$ 151,23	R\$ 75.615,00
03	006.001.505	SERV	900	Ovariosalpingo-histerectomia em cadelas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 204,19	R\$ 211,72	R\$ 190.548,00

Pregão na Forma Eletrônica nº 126/2022B - Processo nº 186/2022B. Assinatura: 03 de junho de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de junho de 2024, ou seja, até o dia 07 de junho de 2025, totalizando o valor global reajustado de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	01	006.001.156	KG	5000	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 19,80	R\$ 20,58	R\$ 102.900,00

Pregão Eletrônico nº 114/2023 - Processo nº 196/2023. Assinatura: 04 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINICA GERIATRICA FELICITA LTDA.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviço profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão medica submetida a paciente (internação) - diante do PANI 36.0474.0004031/2012-7.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.002.008	SER	3	Prestação de serviço profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão medica submetida a paciente. (internação).	R\$ 9.920,00	R\$ 29.760,00

Dispensa de Licitação nº 022/2024 - Processo nº 101/2024. Valor global: R\$ 29.760,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 04 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.



Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 31 de maio de 2024, ou seja, até o dia 15 de julho de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 31 de maio de 2024, ou seja, até o dia 15 de julho de 2024.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 054/2023. Assinatura: 29 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/06/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 092/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, cap 50/70, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 072/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/06/2024.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Votuporanga/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA EMÍLIA SALUSTIANO DONÁ	10120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ADRIANE CRISTINA MEATTO	10097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
ANA MARIA GUERREIRO	10185	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CAROLINE GOMES BERBEL	10158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CAROLINE GOMES BERBEL	10159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CLAUDIOMAR LUCICLEIDE DE PAULA	10062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
JULIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA COSTA	10190	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	10143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LUCIENE GALVÃO DE OLIVEIRA	10153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARCELLA PESSARELLI DE ANDRADE ROMUALDO	10082	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARCELLA PESSARELLI DE ANDRADE ROMUALDO	10083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
SANDRA MARA DA CUNHA	10202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
SERGIO NOVAIS	10012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
SERGIO NOVAIS	10014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
THAMIRIS GONÇALVES DIAS	10073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
THAMIRIS GONÇALVES DIAS	10074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
WEMILLY ESTEVÃO RIBEIRO	10072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.

Para para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindpac.org.br/>, na área do **Processo Seletivo 01/2024 do Município de Votuporanga**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 5 de junho de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Votuporanga/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo - Edital nº 01/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANE CRISTINA MEATTO	10097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AMANDA BIASI RODRIGUES	10024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA GARCIA CARNEIRO	10067	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ANDRÉA TINACIO BORGES	10155	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ANDRESSA MARCELA DE MATOS RAMOS	10207	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ANNE ELIZE MUNHOZ GONZALES	10110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AQUEL FERNANDES FIGUEIRA	10108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AYRA DE CÁSSIA MONTEIRO	10093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
BRUNO VINICIUS DAMCENA	10109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
BRUNO VINICIUS DAMCENA	10111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CARLA DURÃES DE AZEVEDO MEDINA ACEDO	10086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
CARLA DURÃES DE AZEVEDO MEDINA ACEDO	10087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
CAROLINA VALERIANO ALVES	10002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CAROLINA VALERIANO ALVES	10169	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CAROLINE ANDRADE DA FONSECA	10134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
CRISLAINE MENDES DOS SANTOS SOUZA	10166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CRISLAINE MENDES DOS SANTOS SOUZA	10168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
DANIELA VICENTINI	10025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
DANIELA VICENTINI	10032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	DEFERIDO	
DANITIELE DE OLIVEIRA NEVES CONSTANTINO	10203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
DANITIELE DE OLIVEIRA NEVES CONSTANTINO	10205	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
DAYELY DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	10160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
ÉRICA DE OLIVEIRA MORAES	10175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ÉRICA DE OLIVEIRA MORAES	10176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
EVA PAULA DE REZENDE LEAL VIEIRA	10039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FERNANDA ALVES PEREIRA TREVIZOLI	10200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FERNANDA SORAIA BADIO FELIPE DE OLIVEIRA	10017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FRANCIELE FERNANDA MOVIO	10112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	10188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	10149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	10150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GABRIELA VALENTIM DE PAULA	10069	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
GABRIELA VALENTIM DE PAULA	10070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	DEFERIDO	
GABRIELA VALENTIM DE PAULA	10071	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	DEFERIDO	
GABRIELI FERNANDA GONÇALVES	10146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	10043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GISELE DA SILVA FERREIRA	10104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GRASIELA ROBERTA DE FREITAS	10118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
GUSTAVO HENRIQUE MIATO	10013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
IZABEL CRISTINA DE SOUZA MACEDO	10174	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II – AEE	DEFERIDO	
JULIANE PEREIRA BRAGA	10138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
JUSINEIDE ARAÚJO SILVA RODRIGUES	10139	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LARISSA GABRIELE BARRETO ANGELO	10198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
		ESPECIALIZADO - PEB II - AEE		
LAYS ALINE BASSALO	10119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
LETÍCIA FLOR VANI	10196	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LUCIANA RODRIGUES TORRES	10131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
MAISA DE OLIVEIRA	10005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
MARIA JANAINA DA SILVA	10136	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARIA JANAINA DA SILVA	10137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARTA RODRIGUES	10001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MAYARA CAMPOS MIGUEL AO ELIAS	10020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	10059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO	10060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	10051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
PATRICIA PANTANO OLIVEIRA BESERRA	10117	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
POLIANA CARDOZO GOMES	10145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
RHAIANNE LAYSE DE OLIVEIRA PARREIRA	10113	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
RHAIANNE LAYSE DE OLIVEIRA PARREIRA	10114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ROSÂNGELA TOBIAS	10065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
TAMIRES LOBO PICOLO	10181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL	10028	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
YANDARA CAROLINE DA SILVA	10127	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	DEFERIDO	
YANDARA CAROLINE DA SILVA	10128	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB II - AEE	DEFERIDO	

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Processo Seletivo 01/2024 do Município de Votuporanga**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 5 de junho de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Votuporanga/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo – Edital nº 02/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALANA KELREN QUEIROZ BARROS	20023	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CAMILLY DA SILVA JANUARIO	20161	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
EDJANE DOS SANTOS SILVA	20060	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ENZO LIMA GARUTTI	20164	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FELIPE GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA	20197	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FELIPE SANTANA FIGUEIRA	20148	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
KAMILLY PONCIANO CASTANHARE	20050	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA EM EDITAL.
LIRIELLE DUTRA DA SILVA	20183	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
NATHALIA DA SILVA ANDRADE	20141	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.

Para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Processo Seletivo 02/2024 do Município de Votuporanga**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 5 de junho de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Votuporanga/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo – Edital nº 02/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
AGATHA ENDY MENDES DO ROSARIO	20105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AMANDA NATALIA VENTURA VERDEIRO	20196	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ANA CLARA GOMES MORAIS	20075	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
ANDRESSA ALVES CHAVES	20037	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AQUEL FERNANDES FIGUEIRA	20095	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
AYRA DE CÁSSIA MONTEIRO	20086	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
BÁRBARA ANSELMO DE ARAÚJO	20152	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
BARBARA CRISTINA SANTIAGO BOTELHO	20099	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
BEATRIZ ALVES MARTINS	20039	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
CARLA PIRES SANTOS	20016	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
DAYELY DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	20167	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
DENISE DE FÁTIMA GIANINI	20074	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
EMANUELLE COELHO DE FREITAS	20091	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
EVENNIN DE MOURA PAESANO HATIMONJI	20085	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FABIANA MARQUES DA SILVA	20119	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FELIPE SANTANA FIGUEIRA	20148	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
FERNANDA MOREIRA MARTINS	20157	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
INGRID CLARA OLIVEIRA DA SILVA	20063	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
JULIANA CARLA DA SILVA FLORÊNCIO	20122	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
JULIANA RODRIGUES MORAIS DE OLIVEIRA	20030	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
LAYLA NOHEMY NEVES DA SILVA	20154	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
LILIANE CRISTINA DE PAULA ZANINI	20073	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LORENA TAÍSSA ZAMBOTI	20111	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
LORENA TAÍSSA ZAMBOTI	20112	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LUANA DA SILVA MATIAS	20076	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
LUCIANA JANE GODOY ZAMBOTI	20106	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APARECIDO	20042	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA	20133	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MARISA ADRIANA DA SILVA KANAMARU	20193	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MAYSA DANIELLI BATISTA MIRANDA	20013	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MICHELE APARECIDA ANDRADE SOUZA	20113	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MICHELLI PRADO CARVALHO DA SILVA	20115	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
MILENA ROSE OLIVEIRA ANDRADE	20047	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
NATÁLIA RIBEIRO E SILVA	20137	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
NAYARA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	20029	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
PRISCILA DAIANE FERREIRA	20006	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
RAPHAELA WISENFAD OLIVEIRA	20102	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
RIAN HUGO SANTOS	20067	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
SILVIA MARIA EVARISTO RIBEIRO DE CARVALHO	20117	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
SIMONE CRISTINA ROCHA CICONHA	20132	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
TATIANE CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	20204	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
TATIANI GOMES FERREIRA	20158	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	DEFERIDO	
THALITA ROBERTA ROQUE DOS SANTOS	20002	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Processo Seletivo 02/2024 do Município de Votuporanga**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 5 de junho de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 010/2024

Ao quarto (4) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2024, Ano IX, Edição nº 2137A.

A sessão teve início às 09h06 (nove horas e seis minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros. Antes de iniciar a pauta, o presidente informou que na publicação da convocação ocorreu um erro de digitação e a convocação saiu como “8ª Sessão Ordinária de Julgamento”, porém esta reunião trata-se da 10ª Sessão Ordinária de Julgamento e em seguida, passou para a pauta da reunião, concedendo a palavra aos relatores. A pauta de julgamento, tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 3281/2024-001 (SAT) - DE: 19/03/2024 - REQUERENTE: MARCELO BATISTA PASSOS - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - RECURSO VOLUNTÁRIO. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU/2024. REQUERENTE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 4716/2024-001 (SAT) - DE: 25/04/2024 - REQUERENTE: JOÃO SOARES BORGES - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – BAIXA DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL RETROATIVA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ATENDEU PARCIALMENTE O PEDIDO DO REQUERENTE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 1459/2024 (1Doc) – DE: 03/05/2024 – REQUERENTE: MM3 - ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – PEDIDO DE DILIGÊNCIAS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS. APROVADO PELO PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 5058/2024 (SAT) – DE: 06/05/2024 – REQUERENTE: ASSEMBLEIA DE DEUS LEÃO DE JUDÁ – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. APROVADO PELO PRESIDENTE.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta*, *Maurilo Pimenta de Moraes*, *Wagner Hashimoto*, *Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h02min (dez horas e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de junho de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 010/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 010/2024, do dia 04 de junho de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 1684/2024 (1Doc)	23/05/2024	RECURSO DE OFICIO – CATIA RENATA SANCHES DIEGUES	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 1685/2024 (1Doc)	23/05/2024	RECURSO DE OFICIO – CATIA RENATA SANCHES DIEGUES	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 1719/2024 (1Doc)	27/05/2024	RECURSO DE OFICIO – MARCOS AUGUSTO DIAS THOME	Luan Vinícius L. Pimenta
Protocolo 1735/2024 (1Doc)	29/05/2024	LAZARO CASSIMIRO DE MORAIS	Wagner Hashimoto
5412/2024 (SAT)	14/05/2024	ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRONOMOS DA REGIAO DE VOTUPORANGA	Maurilo P. de Morais

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
5058/2024 (SAT)	06/05/2024	ASSEMBLEIA DE DEUS LEÃO DE JUDÁ	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
Protocolo 1459/2024 (1Doc)	03/05/2024	MM3 - ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	MAURILO P. DE MORAIS

Votuporanga/SP, 04 de junho de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32FB-E490-D7E2-C919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 04/06/2024 12:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 04/06/2024 12:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 04/06/2024 14:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 04/06/2024 14:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 16:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/32FB-E490-D7E2-C919>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2125/2024

(Exonera, a pedido, o servidor público autárquico Lucas Guim Nunes de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve exonerar, a pedido, o servidor público autárquico Lucas Guim Nunes de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a partir de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Votuporanga, SP, 04 de junho de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2126/2024

(Revoga a designação de Claudinei Augusto Marçal para a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Revoga a designação para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Claudinei Augusto Marçal, matrícula nº 2746, a partir de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Votuporanga, SP, 04 de junho de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2127/2024

(Designa Alysson Pereira da Silva para a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes e dá outras providências)

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Alysson Pereira da Silva, matrícula nº 2695, a partir de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Votuporanga, SP, 04 de junho de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA 01/2024 - PROCESSO Nº 11/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação "Prefeito Luiz Garcia de Haro", conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo e Estudo Técnico Preliminar, em anexo ao Edital.

HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, com valor total global de R\$ **4.827.000,00** (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil reais).

Votuporanga, 04 de junho de 2024

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 -
PROCESSO Nº 35/2024**

OBJETO: Aquisição de TRANSFORMADORES



TRIFÁSICOS, nas condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/06/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/06/2024 ao dia 18/06/2024 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/06/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Junho de 2024.

Votuporanga, SP, 04 de Junho de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 516, de 04 de Junho de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **NEIDE APARECIDA FERNANDES DIAS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **NEIDE APARECIDA FERNANDES DIAS**, RG: 9.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 785.XXX.XXX-91, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 332/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar

Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim

Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila

Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da63-3ce2-a2f5-dc00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2140, ano IX, veiculado em 05 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 05/06/2024 às 08:43:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/da63-3ce2-a2f5-dc00>